



ATENÇÃO!

Para que seu trabalho seja recebido e avaliado, observe atentamente as orientações abaixo:

O trabalho, em formato Microsoft Word (.doc) e elaborado conforme o template oficial do evento, deverá ser enviado, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição, para o e-mail nupecspesquisa@gmail.com impreterivelmente até o dia **22/08/2026**.

No corpo da mensagem, informe o nome completo e o CPF de todos os autores. No campo "Assunto" do e-mail, utilize obrigatoriamente a identificação "CIEdII".

Solicitamos atenção ao cumprimento de todas essas orientações, pois o não atendimento a qualquer um dos requisitos poderá impedir o recebimento ou a avaliação do trabalho.

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO (II CIEd)

Tema Central: Popularização do conhecimento como forma de interação entre a academia e a sociedade

O II Congresso Internacional de Educação (II CIEd) constitui um espaço de divulgação científica, intercâmbio acadêmico e cooperação entre pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais da educação, promovendo a socialização do conhecimento científico e sua aproximação com a sociedade. O evento busca fortalecer a produção científica de impacto social, estimular o diálogo interdisciplinar e contribuir para a consolidação de redes nacionais e internacionais de pesquisa.





1. Dos Trabalhos

Serão aceitos trabalhos inéditos relacionados ao tema do congresso e às áreas da Educação e campos afins, nas modalidades:

- pesquisas com resultados parciais;
- pesquisas com resultados finais;
- pesquisas em andamento;
- relatos de pesquisa.

Os trabalhos deverão observar os princípios da ética e da integridade científica.

2. Dos Autores

Cada trabalho poderá possuir até 03 (três) autores.

Todos os autores deverão ter participado efetivamente da elaboração da pesquisa e da redação do manuscrito.

No ato da submissão, o autor responsável deverá indicar a modalidade de apresentação do trabalho, observadas as categorias previstas nestas normas.

A submissão do trabalho implica concordância com estas normas e autorização para publicação nos Anais do II CIED.

3. Do Resumo Expandido

O trabalho deverá ser submetido exclusivamente na modalidade Resumo Expandido, contendo entre 6.000 (seis mil) e 8.000 (oito mil) caracteres, considerando os espaços e incluindo:

- título;
- texto;
- palavras-chave;
- quadros, tabelas e figuras;
- referências.

O resumo expandido deverá apresentar obrigatoriamente:

- Título;
- Introdução;
- Objetivos;
- Desenvolvimento (referencial teórico, metodologia e discussão);
- Considerações Finais;





- Referências;
- três a cinco palavras-chave.

Pesquisas em andamento deverão apresentar resultados preliminares ou perspectivas de desenvolvimento.

No momento da submissão, o autor deverá selecionar uma das seguintes modalidades de apresentação:

- **Apresentação presencial (Comunicação Oral):** destinada aos estudantes e pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);
- **Apresentação on-line (Comunicação Oral):** destinada exclusivamente aos autores vinculados a instituições internacionais ou residentes no exterior;
- **Apresentação em pôster:** destinada aos estudantes de cursos de graduação.

A modalidade selecionada deverá corresponder ao perfil do(s) autor(es), podendo a Comissão Científica solicitar adequações quando necessário.

4. Formatação

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o template oficial.

Especificações:

- Papel A4;
- Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm;
- Fonte Times New Roman;
- Tamanho 12;
- Espaçamento 1,5;
- Texto justificado.

O título deverá estar em letras maiúsculas, negrito e tamanho 12.

Não serão aceitos:

- notas de rodapé;
- notas de fim;
- anexos;
- apêndices.

As citações e referências deverão observar as normas vigentes da ABNT.





5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os autores deverão indicar, no momento da submissão, o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao trabalho, quando pertinente. A indicação dos ODS tem por finalidade evidenciar a contribuição social da pesquisa e subsidiar o mapeamento institucional da produção científica apresentada no congresso.

6. Impacto Social da Pesquisa

Os trabalhos deverão evidenciar, sempre que possível, sua contribuição para a sociedade.

Serão valorizadas pesquisas que apresentem potencial para:

- aperfeiçoamento de políticas públicas;
- melhoria da educação;
- inovação científica ou tecnológica;
- fortalecimento dos direitos humanos;
- redução das desigualdades;
- promoção da sustentabilidade;
- aproximação entre universidade e sociedade;
- divulgação e popularização do conhecimento científico.

7. Processo de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por pareceristas ad hoc, em sistema duplo-cego (double blind review), considerando critérios científicos e metodológicos.

Cada trabalho será analisado por, no mínimo, dois avaliadores.

Em caso de divergência significativa entre os pareceres, o trabalho poderá ser encaminhado para um terceiro avaliador.

As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis.

8. Critérios de Avaliação

Cada trabalho receberá pontuação de 0 a 100 pontos, conforme a tabela abaixo.

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema do congresso	10 pontos
Relevância científica e atualidade do tema	15 pontos





Originalidade e inovação	10 pontos
Clareza dos objetivos	10 pontos
Fundamentação teórica	10 pontos
Adequação metodológica	15 pontos
Qualidade da análise e discussão dos resultados	10 pontos
Potencial de impacto social da pesquisa	10 pontos
Contribuição para a popularização do conhecimento e aproximação entre academia e sociedade	5 pontos
Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), quando pertinente	5 pontos
TOTAL	100 pontos

Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem mínimo de 70 (setenta) pontos.

9. Apresentação Oral

Os trabalhos aprovados serão apresentados exclusivamente na modalidade presencial.

Cada apresentação terá:

- 10 minutos para exposição;
- 5 minutos para perguntas e discussão.

A apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores regularmente inscrito no congresso.

A ausência de apresentação impedirá a publicação do trabalho nos Anais.

Os trabalhos aprovados serão apresentados conforme a modalidade selecionada no ato da submissão e homologada pela Comissão Científica.

9.1 Apresentação Presencial (Comunicação Oral)

Destinada aos estudantes e pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação.

As apresentações ocorrerão presencialmente, conforme programação oficial do evento.

Cada trabalho terá:

- 10 (dez) minutos para apresentação;
- 5 (cinco) minutos para perguntas e discussão.

A apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores regularmente inscrito no congresso.





9.2 Apresentação On-line (Comunicação Oral)

Destinada exclusivamente aos trabalhos submetidos por pesquisadores, docentes ou estudantes vinculados a instituições internacionais ou residentes no exterior.

As apresentações ocorrerão por plataforma digital indicada pela Comissão Organizadora.

Cada trabalho terá:

- 10 (dez) minutos para apresentação;
- 5 (cinco) minutos para perguntas e discussão.

Os apresentadores deverão conectar-se à sala virtual com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

9.3 Apresentação em Pôster

Destinada aos estudantes de cursos de graduação.

Os pôsteres deverão ser confeccionados conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Os autores deverão permanecer junto ao pôster durante o horário estabelecido na programação científica para apresentação e esclarecimento de dúvidas aos avaliadores e participantes.

As especificações técnicas do pôster (dimensões, layout e orientações de impressão) serão divulgadas juntamente com o template oficial.

9.4 Publicação

A publicação nos Anais do II Congresso Internacional de Educação estará condicionada:

- à aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- na inscrição de pelo menos um dos autores no evento;
- na efetiva apresentação do trabalho na modalidade aprovada.

A ausência de apresentação implicará a não publicação do trabalho nos Anais.

10. Publicação

Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do II Congresso Internacional de Educação, em formato eletrônico, com ISBN.

Os autores autorizam, automaticamente, a publicação do trabalho ao efetuarem sua submissão.

11. Ética em Pesquisa





Os autores declaram que:

- o trabalho é original;
- inexistência de plágio ou autoplágio;
- todas as fontes foram corretamente citadas;
- quando aplicável, a pesquisa observou as normas éticas vigentes e foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa.

A responsabilidade pelo conteúdo científico é integralmente dos autores.

12. Disposições Finais

Os trabalhos que não atenderem ao template oficial ou às presentes normas serão desclassificados antes da avaliação científica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do II Congresso Internacional de Educação (II CIEd).

A submissão implica a aceitação integral destas normas.

ANEXO I

Escala de Conceitos Utilizada pelos Avaliadores

Pontuação	Conceito	Situação
90 a 100	Excelente	Aprovado
80 a 89	Muito Bom	Aprovado
70 a 79	Bom	Aprovado
60 a 69	Regular	Requer ajustes (quando previsto pela Comissão Científica)
Abaixo de 60	Insuficiente	Reprovado

Princípios Norteadores da Avaliação

A Comissão Científica observará, durante a avaliação dos trabalhos, os seguintes princípios:

- rigor científico;
- originalidade;
- relevância acadêmica e social;
- integridade científica;
- internacionalização;
- interdisciplinaridade;





- impacto social;
- popularização do conhecimento;
- compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- contribuição para o fortalecimento das relações entre universidade e sociedade.

Dúvidas: thiagosartori@univas.edu.br

